



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.389, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

PUBLICADA

12 / 04 / 2018

WV

Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor Leandro Cássio Montavani de Freitas, ocupante do cargo em Comissão de Controlador, nos termos do art. 155, da Lei 2.898/2006, por motivo de doença da filha, menor de idade, no período de 19/03/2018 a 23/03/2018, conforme perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de março de 2018.

Aracruz-ES, 10 de abril de 2018.


ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara